



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025

Altera a data comemorativa do Decreto Legislativo nº 381, de 12 de março de 2024, que institui o Diploma ‘Veterano das Forças Armadas’; e dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 381, de 12 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Diploma “Veterano das Forças Armadas” será concedido anualmente no mês de novembro, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga.”

Art. 2º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 381, de 12 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Caberá às associações militares, bem como ao Exército e à Aeronáutica, indicar 1 (um) profissional veterano que atuou em seus quadros, residente na cidade.

Parágrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria e/ou Presidência da respectiva instituição militar, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio de escolha semelhante.”

Art. 3º O artigo 4º do Decreto Legislativo nº 381, de 12 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os nomes dos Veteranos das Forças Armadas deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o último dia útil do mês de outubro de cada ano.”

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Legislativo nº 381, de 12 de março de 2024.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus” **Aidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Vereador

Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

As alterações ora propostas ao Decreto Legislativo que institui o Diploma "Veterano das Forças Armadas" atendem a solicitação encaminhada pelas entidades representativas dos veteranos com atuação em Pirassununga, com o objetivo de readequar os critérios de concessão da honraria.

As modificações visam aperfeiçoar o processo de indicação dos homenageados, conferindo maior clareza, uniformidade e adequação às condições locais. Ressalta-se que tais mudanças foram sugeridas com base na experiência das instituições militares estabelecidas no município, buscando garantir a continuidade da homenagem de forma organizada e representativa.

Pirassununga, 31 de julho de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”
Vereador

Aidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K702T64D0JP2ZSVC>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K702-T64D-0JP2-ZSVC